ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
LEI 3.334/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 3.334/2017

Ementa: "Institui o dia da conscientização da doação de órgãos no município e da dá outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições e por força do Art. 47, parágrafo 7º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, Inciso XV do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o "**Dia da Conscientização da Doação de Órgãos**", que deverá ser celebrado no dia dois (**02**) de agosto de cada ano.
Art. 2º - Fica incluída a data mencionada no artigo 1° desta lei dentro das comemorações do aniversário de emancipação política do município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rolim de Moura, Rondônia, **01 de Agosto** de 2017.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:F312331A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2017. Edição 2018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/